

INDICAÇÃO N.º 02 – VEREADORA MARIA HELENA DE OLIVEIRA DO PRADO – 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020.

Solicita que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando ao mesmo que seja vista a possibilidade de se fazer neste ano, uma campanha de vacinação contra a raiva em animais domésticos, pois no ano passado, a mesma não ocorreu, indo para dois anos que não ocorre esse tipo de campanha no município de Andradas, o que aumenta o risco de uma epidemia de raiva em Andradas, uma doença letal que não possui cura.

Maria Helena de Oliveira do Prado
MARIA HELENA DE OLIVEIRA DO PRADO

Vereadora

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. <u>341</u>
24 JUL. 2020
<u>J.</u> Encarregado